

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 97.078.874.717,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 96.954.882.614,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 96.522.771.606,14	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		26.613.391.409,18	27,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		52.122.296.667,32	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		49.516.181.833,95	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		46.910.067.000,58	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		11.332.432.867,81	11,69%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		116.345.859.136,97	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.330.074.175,11	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		1.580.546.812,26	1,63%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		15.512.781.218,26	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.786.841.782,99	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

- NOTAS:**
- 1 - Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF;
- 2 - Ações Corretivas: Ações previstas na Lei nº 18.173 de 25/07/2024 (LDO para o exercício de 2025);
- 3 - No período de janeiro a abril/2025 não houve ingresso de recurso de Operações de Créditos Internas excetuadas do limite para contratação, em momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, previstas no art. 7º §3º da RSF nº 43/2001;
- 4 - No período de janeiro a abril/2025 houve ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito Interna e Externa, consideradas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN:
- 4.1. Operações de Crédito Interna: a) R\$ 702.000.000,00 em janeiro/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Pode Entrar ITAÚ/SANTANDER SF nº 04/24 - Lei 17.254/2019 e atualizações. Sendo R\$ 351.000.000,00 recurso do Banco Itaú e R\$ 351.000.000,00 recurso do Banco Santander; b) R\$ 288.000.000,00 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Recapeamento SF nº 03/24 do Banco do Brasil; c) R\$ 378.000.000,00 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Pode Entrar ITAÚ/SANTANDER SF nº 04/24 - Lei 17.254/2019 e atualizações. Sendo R\$ 189.000.000,00 recurso do Banco Itaú e R\$ 189.000.000,00 recurso do Banco Santander; d) R\$ 38.413.888,66 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Ônibus Elétrico SF nº 01/23 da Caixa Econômica Federal; e e) R\$ 174.132.923,60 em abril/2025 referente a Operação de Crédito do Ônibus Elétrico SF nº 04/23 do BNDES.
- 4.2. Operações de Crédito Externa: 0,00.
- 5 - Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingressos financeiros, exceto as operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001;
- 6 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, SPREGULA, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, HSPM, FTM, FUNDATEC e SPURBANISMO.

ENZO LUCIO ONDEI Diretor do Depto. de Dívidas Públicas	EMERSON ONOFRE PEREIRA Diretor do Depto. de Contadoria CRC 1SP 240.974/O-7	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO Secretário Municipal da Fazenda	DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS Controlador Geral do Município	RICARDO NUNES Prefeito
---	--	---	---	---------------------------